



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de 2020, às nove horas realizou-se em ambiente virtual Reunião do NDE e de outros(as) membros do Conselho de Departamento para discussões sobre os encaminhamentos do PPC. Participaram: Avacir Gomes, Bianca Santos Chisté, Dirceu Bettioli, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. A professora Pâmela iniciou a reunião apresentando informes. Após a apresentação o professor Samilo iniciou as discussões contextualizando o grupo sobre as legislações referentes a reformulação do PPC, apontando os limites e desafios para a elaboração do que o curso enfrenta para a elaboração do documento. Após as ponderações do professor Samilo, os docentes iniciaram suas falas no sentido de apontar suas angústias e preocupações acerca dos documentos recentemente aprovados pela Comissão Nacional de Educação e as resoluções que estão sendo propostas para subsidiarem a formação inicial de docentes. O Departamento optou por dois encaminhamentos: a) buscar diálogo com outros cursos e instituições, a fim de subsidiarmos o posicionamento do Departamento acerca da nova regulamentação para a formação inicial de docentes, pois é unânime a discordância desse projeto formativo para a manutenção da função docente e do curso de Pedagogia. Outra decisão do colegiado foi distribuir entre os(as) docentes os pontos do checklist encaminhados pelo Projetos Políticos Pedagógicos, a partir da avaliação com um prazo de sete dias (27 de maio de 2020) para serem encaminhados para os e-mails dos docentes do Departamento para serem discutidos na sexta-feira, 29 de maio de 2020 às 9h. Nada mais havendo a tratar, o professor Samilo deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 19/05/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 20/05/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 21/05/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 21/05/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 29/05/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424011** e o código CRC **A8481F3A**.
